



Edital IFMT nº 224/2025

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto
ANEXO I

CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Sorteio das vagas destinada a candidatos negros	18.09.2025	Google Meet https://meet.google.com/gww-jzda-ffk
Publicação do edital	18.09.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Impugnação do edital	19.09.2025	propessoas@ifmt.edu.br
Inscrição (via internet) e envio da documentação disposta no item 2.3	22.09.2025 a 03.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Solicitação de uso de nome social	Até às 17h do dia 03.10.2025	E-mail da Diretoria de Política e Ingresso e Seleções: proen.dpi@ifmt.edu.br
Prazo final para envio do laudo médico e requerimento de atendimento especial - candidato PCD	Até às 17h do dia 03.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Prazo final para envio de autodeclaração racial e termo de autorização de uso de imagem, no caso de candidato concorrente à vaga da cota racial.	Até às 17h do dia 03.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Solicitação de atendimento especial	até às 17 (dezessete) horas do dia 03.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação da relação dos candidatos que se declararam pretos ou pardos, na forma da Lei 12.990/2014 e candidatos PCD.	07.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação da relação preliminar de inscritos.	07.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Recurso contra a listagem de inscrições deferidas e indeferidas	Até as 17h do dia 08.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Sorteio do tema da Prova Didática	09.10.2025	Site do campus o qual o candidato concorre a vaga
Divulgação da Portaria de Designação da Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático	09.10.2025	Site do campus o qual o candidato concorre a vaga conforme item 4.1.40
Resultado da análise dos recursos sobre indeferimento de inscrições.	10.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Listagem final das inscrições deferidas e indeferidas – pós-recursos	10.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Convocação dos candidatos para a Banca de	13.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br



Heteroidentificação das vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos.		
Encaminhar Plano de Aula	Até às 17h do dia 13.10.2025	E-mail do campus o qual o candidato concorre a vaga conforme item 4.1.33.1 do edital
Realização da Banca de Heteroidentificação das vagas reservadas aos candidatos pretos e pardos.	14.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Prova de Desempenho Didático	14.10.2025	Link disponibilizado pelo campus que concorreu a vaga de acordo com o item 4.1 do edital
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático	Até às 17h do dia 16.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação dos resultados da Heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos.	16.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didática	Até às 17h do dia 17.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Recursos contra o resultado da Heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos.	17.10.2025 às 17h	seletivo.ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos contra o resultado da Heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, junto à Comissão de Heteroidentificação complementar.	21.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida Avaliação de Desempenho Didático	21.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação da pontuação de cada candidato no Exame de Desempenho Didático após análise dos recursos	21.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	21.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br
Publicação da Homologação no Diário Oficial da União	22.10.2025	seletivo.ifmt.edu.br portal.imprensanacional.gov.br/

*O cronograma poderá ser retificado a qualquer momento, devendo o candidato acompanhar as informações no site selecao.ifmt.edu.br



Edital IFMT nº 224/2025

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto para o Instituto Federal de Mato Grosso

ANEXO II

TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CAMPUS CUIABÁ - Octayde Jorge Da Silva

Matemática: 1. Limites e suas aplicações; 2. Derivada: Aplicação de máximos e mínimos; e 3. Integral e suas aplicações.

Administração: 1. Gestão Estratégica; 2. Empreendedorismo no setor de serviços; e 3. Marketing de serviços.

CAMPUS CÁCERES - Prof. Olegário Baldo

Zootecnia: 1. Bem-estar e sistemas de criação sustentável na avicultura; 2. Gestão econômica e sustentabilidade na avicultura; e 3. Alimentação, nutrição e uso de coprodutos agroindustriais.

CAMPUS RONDONÓPOLIS

Física: 1. As Três Leis de Newton e os Princípios da Conservação da Mecânica; 2. O Fenômeno da Indução Eletromagnética e as Leis de Faraday e Lenz; e 3. A Natureza da Luz: Ondulatória e Corpuscular.

Linguagens: 1. Elementos fundamentais da comunicação e funções da linguagem; 2. Abordagem dos gêneros textuais em sala de aula; e 3. Pré-Modernismo no Brasil: contexto de produção e principais expoentes.

Alimentos: 1. Rotulagem Nutricional de Alimentos; 2. Análise de Lipídios em Alimentos; e 3. Boas Práticas de Fabricação e Procedimento Padrão de Higiene Operacional.

CAMPUS PONTES E LACERDA

Biologia: 1. Transporte através da membrana plasmática; 2. Leis de Mendel e suas contribuições com biodiversidade dos seres vivos; e 3. Classificação e características gerais dos micro-organismos patogênicos

CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

Informática: 1. Engenharia de Software: Padrões GRASP; 2. Padrões de Projeto (Design Patterns) do GOF; e 3. Utilização dos princípios SOLID.

Mecânica de Aeronaves: 1. Principais tensões estruturais; 2. Aerodinâmica; e 3. Material composto na aviação.

CENTRO DE REFERENCIA DE CANARANA

Linguagens: 1. Foco na produção textual de inglês e português em contextos variados, como a educação profissional, com foco na compreensão e interpretação a partir de uma perspectiva crítica e contextualizada; 2. Análise do significado das palavras (inglês e português) e o uso de recursos expressivos na linguagem a partir de uma perspectiva crítica e contextualizada; e 3. O Estudo da Gramática (português e inglês) aplicada ao texto: morfossintaxe, acentuação, pontuação e ortografia na abordagem do texto literário a partir de uma perspectiva crítica e contextualizada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSITTUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de preenchimento de cargo de **Professor Substituto**, cuja vaga pleiteio através de Processo Seletivo Simplificado, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que, estou ciente que, caso tenha sido contratado temporariamente nos últimos **02 (dois) anos** na administração pública federal, nos termos da Lei nº 8.745/1993, independente do período de exercício do contrato, não poderei ser novamente contratado, nos termos da referida lei, conforme dispõe o artigo abaixo:

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

(...)

III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º desta Lei.

_____, ____ de _____ de 2025.

Cidade

Assinatura

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO V REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
Carteira de Identidade RG nº		Órgão Expedidor	
CPF		Fone	
Campus/ pretendida	Área		
Nº de inscrição			
E-mail			

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto no Decreto nº 9.508/2018?

Não Sim

Tipo de Deficiência:

Física Auditiva Visual Mental Múltipla

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EM ANEXO	
<input type="checkbox"/>	Cópia do comprovante de inscrição
<input type="checkbox"/>	Cópias da carteira de identidade e CPF
<input type="checkbox"/>	Cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Obs.: Sem a entrega do formulário e relação de documentos, o candidato não concorrerá a vaga reservada a pessoas com deficiência.

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO VI FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

Em conformidade com o Decreto 8.727/2016 e a Resolução CONSUP/IFMT 96/2017, é facultada ao candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) a utilização do nome social.

Dessa forma, no ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário, indicando a sua escolha pelo uso do nome social e encaminhar os seguintes documentos:

- fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
- cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido.
- cópia assinada e digitalizada deste formulário de solicitação de atendimento pelo nome social.

Os documentos devem ser enviados através de e-mail para o endereço proen.dpi@ifmt.edu.br, conforme data e horário especificados no edital. O assunto da mensagem deve ser: "Solicitação de uso de nome social". **Ressaltamos que não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou incompletos.**

Nome social:

Nome civil:

Data de nascimento: CPF:

Nº de inscrição:

E-mail: Telefone:

Declaro que estou inscrito no processo seletivo regido pelo edital acima especificado e venho por meio deste solicitar inclusão do meu nome social para minha identificação pessoal durante o processo seletivo, nos termos do Decreto 8.727/2016 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 96/2017.

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2025.

Anexo VII

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
RG		Órgão Expedidor	
CPF		Telefone	()
Cargo Pretendido			
Nº do protocolo de inscrição			
E-mail			

De acordo com a classificação do IBGE (2021), qual a sua cor?

() Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta

Você se declara Negro? () Não () Sim

DECLARO ser Negro (a), de acordo com a classificação oficial do IBGE (2021), isto é, ser de cor preta ou parda. DECLARO que desejo me inscrever no Processo Seletivo de Professor Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de Cotas para Negros. **DECLARO** ainda estar ciente que caso não seja aprovado (a) na banca de heteroidentificação passarei a concorrer pela ampla concorrência, e se identificado caso de má fé poderei ser processado (a). DECLARO conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital **188/2025**. Por fim, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para Negros (as).

A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo, sendo confirmada posteriormente perante Comissão de Verificação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), composta por cinco membros designados conforme o estabelecido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI 23, DE 25 DE JULHO DE 2023** e designado pelo Reitor do IFMT, para aferir a veracidade da autodeclaração.

Assinatura do candidato _____, _____ de _____ de 2025.

FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena. Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular.

Parágrafo Único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

**LEI 12.990, DE 9 DE JUNHO
DE 2014**

(...)

Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



ANEXO VIII
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
EDITAL 224/2025 – PROCESSO SELETIVO PROFESSOR SUBSTITUTO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, filmagens, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, a todas as modalidades abaixo assinaladas abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior.

Para os processos de **heteroidentificação** fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros;

Site institucional;

Home page;

Imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição.

Facebook institucional;

Cartazes;

Outdoor;

Back-light;

Busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.);

Mídia eletrônica painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp).

Folder de apresentação;

Anúncios em revistas e jornais em geral.

Para os itens não assinalados, não está autorizada a utilização de minha imagem.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO IX

TUTORIAL PLATAFORMA GOOGLE MEET

O Google Meet é uma ferramenta do Google que permite a realização de chamadas de vídeo por meio do computador (Web) ou do celular (Android, iOS).

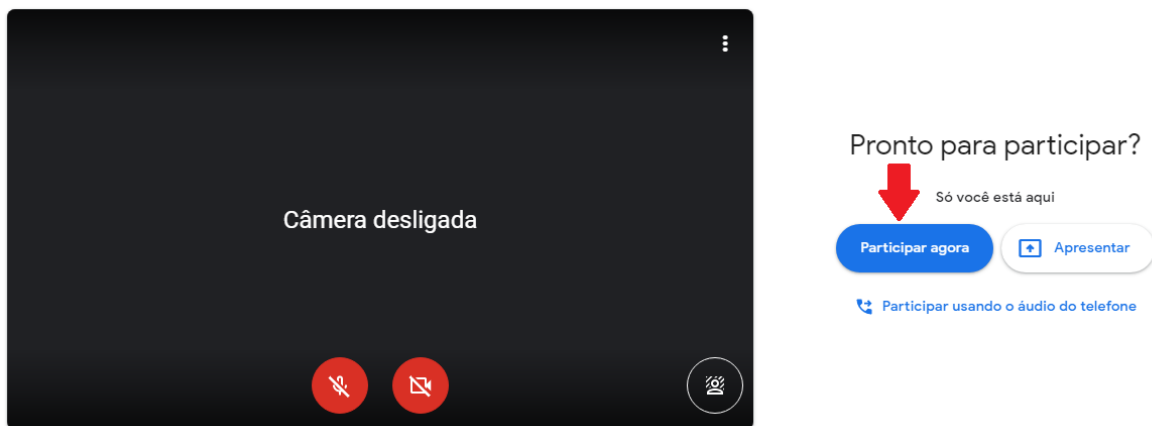
INSTRUÇÕES PARA ACESSO AO GOOGLE MEET

1) Google Meet pelo computador

Para acessar o link pelo computador, você deve utilizar um navegador de internet. Recomenda-se a utilização do navegador Google Chrome para evitar problemas na utilização da ferramenta.

Digite no navegador o link fornecido para acesso a sala da videoconferência. Uma guia no navegador será aberta:

No lado direito da tela, onde aparece a identificação da reunião, clique em “Participar agora”:



O navegador pode solicitar autorização para uso de câmera e microfone. Clique em “permitir” para habilitá-los:

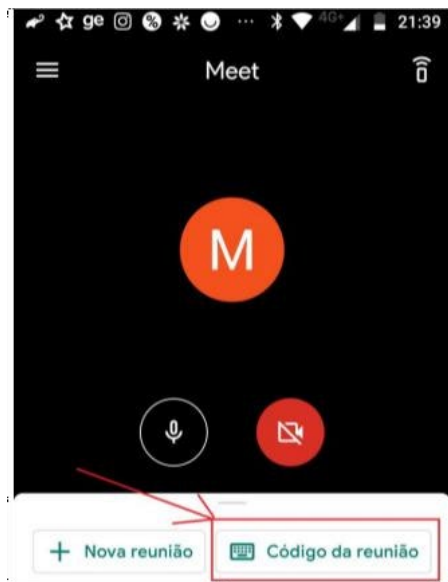


2) Google Meet pelo Celular (Android)

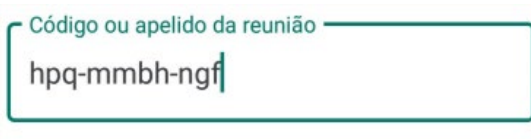
Instale o aplicativo Google Hangouts Meet, a partir da Play Store.



Abra o aplicativo e clique na opção “Código da Reunião”:



Digite o código da reunião. O código é formado por letras e vem após o endereço `meet.google.com/`. Por exemplo, se o endereço fornecido for `meet.google.com/hpq-mmbh-ngf`, o código é: `hpq-mmbh-ngf`:

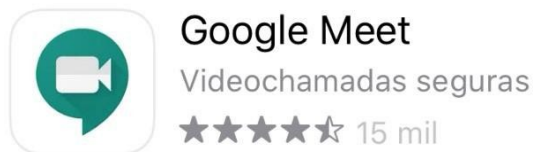


Clique no botão “Participar”:



3) Google Meet pelo Celular (iOS)

Instale o aplicativo Google Hangouts Meet, a partir da App Store.



O acesso a sala virtual pode se dar de duas formas. Uma delas (opção 1) clicando sobre o link contido no edital Complementar. Outra forma (opção 2) é entrar diretamente no app Google Meet no seu dispositivo móvel.

Opção 1: clique no link para acesso à sala contido no edital:



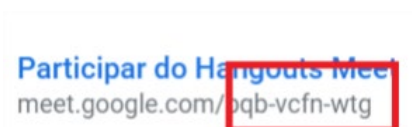
Você será levado pelo o aplicativo, para a "antessala" da reunião.



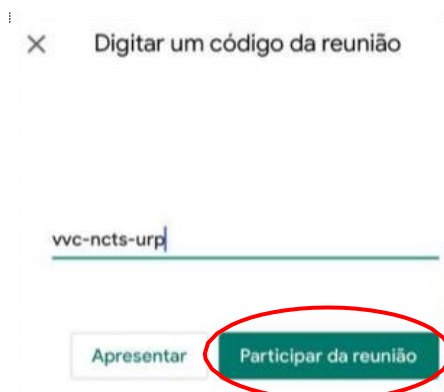
Opção 2: abra o app diretamente no dispositivo móvel e clique sobre "Código da reunião":



Digite o código da reunião (são as letras que aparecem no link disponibilizado, após a última barra / do endereço):



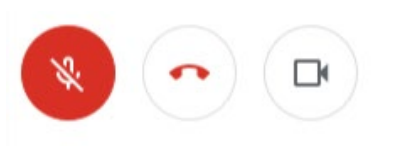
Clique em "Participar da reunião".



INSTRUÇÕES APÓS O ACESSO À SALA

1) Ícones: microfone, câmara e encerrar chamada

Observe o ícone da esquerda na imagem a seguir. Ele se refere ao microfone (áudio/som). Neste exemplo, ele está desabilitado, ou seja, você não será ouvido pelos participantes. Na sua vez de falar, toque sobre o ícone de microfone e ele será habilitado (sem a tarja vermelha).



O ícone do centro da tela encerra a chamada. Tocando sobre ele, você sairá da sala. Se você sair acidentalmente, surgirá a opção "Voltar a participar". Ou seja, é fácil retornar para a sala. O ícone da direita, de câmera, habilita ou desabilita a sua imagem. Veja que, neste exemplo, a câmera está habilitada. Assim, todos os participantes veem a sua imagem.

Dica: o uso de fones de ouvido é útil para evitar "eco", em que o som que você escuta é captado de volta pelo seu microfone. Isso gera ruído para todos os participantes da reunião.

Dica: como hábito, mantenha SEMPRE o seu microfone desabilitado. É a maneira mais eficiente de evitar "eco". Habilite somente quando for solicitado pela banca.

2) Configurar Resolução do Vídeo

Para melhor visualização durante o procedimento de heteroidentificação é recomendado que você utilize sempre a melhor resolução de vídeo. Para alterar a resolução do vídeo, clique no ícone de três pontinhos na parte inferior da tela.

Em seguida, selecione "Configurações" e "Opções de vídeo". A resolução padrão estará como 360p. O candidato deverá selecionar a opção de resolução 720p (HD).

- Alterar layout
- Tela cheia
- Ativar o desfoque do plano de fundo
- Ativar legendas
- Configurações**
- Ouvir a reunião por telefone
- Informar um problema
- Denunciar abuso
- Ajuda

Apresentar agora

Configurações

- Áudio
- Vídeo**
- Controles do organizador

Câmera
USB Video Device (174f:148f)

Resolução de saída (máxima)
Definição padrão (360p)

Resolução de entrada (máxima)
Definição padrão (360p)

Configurações

- Áudio
- Vídeo**
- Controles do organizador

Câmera
USB Video Device (174f:148f)

Alta definição (720p)

Definição padrão (360p)

Resolução de entrada (máxima)
Definição padrão (360p)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO X

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
AFERIÇÃO DA VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO
EDITAL 224/2025 – PROCESSO SELETIVO PROFESSOR SUBSTITUTO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:	
Nº Inscrição:	
Curso:	
Campus:	

CRITÉRIOS FENOTÍPICOS

Item	Fenótipo	Descrição do Candidato	AVALIADOR1 Compatível	AVALIADOR2 Compatível	AVALIADOR3 Compatível	AVALIADOR4 Compatível	AVALIADOR5 Compatível
1	Pele	1.1 Melanoderma (cor preta)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
		1.2 Feoderma (cor parda)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
		1.3 Leucoderma (cor branca)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
2	Nariz	2.1 Curto/largo/chato (platirrinos)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
3	Boca/lábios	3.1 Lábios grossos	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
4	Cabelo	4.1 Crespos ou encarapinhados	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

PARECER DA COMISSÃO

<input type="checkbox"/> APTO
O candidato acima mencionado encontra-se apto a preencher a uma das vagas reservadas no Vestibular do IFMT - Edital acima identificado, considerando os critérios fenotípicos estabelecidos, e de acordo com a legislação vigente e normas institucionais.
<input type="checkbox"/> NÃO APTO
O candidato acima mencionado NÃO se encontra apto a preencher a uma das vagas reservadas no Vestibular do IFMT - Edital acima identificado, considerando os critérios fenotípicos estabelecidos, e de acordo com a legislação vigente e normas institucionais.
Justificativa(s) para o NÃO enquadramento (especificar os critérios legais)
O candidato não se enquadra na condição de pessoa preta ou parda, conforme item e subitens do Edital acima identificado, pois: <input type="checkbox"/> não compareceu à entrevista; <input type="checkbox"/> não enviou os autodeclaração e ou termo de uso e imagem; <input type="checkbox"/> outras justificativas conforme expostas abaixo:

No quesito cor da pele será válido o seguinte procedimento: caso a compatibilidade de cor PRETA ocorra na avaliação de 05 membros, todos os outros critérios serão desconsiderados, acatando a autodeclaração do candidato.

_____, ____ de _____ de ____.

Nome e Assinatura dos Membros VIA SUAP DIGITAL

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	